

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 075/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-93, PLACA QWD0D10, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6 FLEX, COR BRANCA, ANO 2021/2022, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância da frota AT-93, placa QWD0D10, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos – GO e tem função essencial no atendimento à população, sendo utilizada para o deslocamento de pacientes, em especial em situações de urgência, e para o cumprimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de peças que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária a realização de manutenção corretiva e preventiva, além da substituição imediata de componentes.

A paralisação desse veículo traria sérios transtornos, como atrasos no transporte de pacientes em estado crítico, risco de desassistência em emergências, sobrecarga em outros veículos da frota e prejuízo direto à eficiência do sistema de saúde municipal. Em casos extremos, a falta da ambulância poderia comprometer a resposta rápida em ocorrências médicas, colocando em risco vidas que dependem desse atendimento.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta para aquisição de peças e serviços encontra respaldo no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R\$ 10.478,74 destinadas à manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Esse dispositivo garante agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em veículos indispensáveis como ambulâncias, assegurando a continuidade do atendimento à população, a preservação do patrimônio público e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	134926 - BUCHA BANDEJA - DIANTEIRA	UNIDADE	2
2	114838 - BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UNIDADE	2
3	14798 - BIELETA	UNIDADE	2
4	134926 - BUCHA BANDEJA - SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNIDADE	2
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	134926 - BUCHA BANDEJA - DIANTEIRA	UND	2	R\$ 213,1150	R\$ 426,2332
2	114838 - BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 84,1250	R\$ 168,2500
3	14798 - BIELETA	UND	2	R\$ 134,5500	R\$ 269,1000
4	134926 - BUCHA BANDEJA - SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 246,6000	R\$ 493,2000
VALOR TOTAL					R\$ 1.356,78

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 1.817,1000	R\$ 1.817,1000
VALOR TOTAL					R\$ 1.817,10

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 3.173,88

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frazino Amaral

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.03.05 15:55:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

- Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.03.06 09:58:00 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde